

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: INSTITUTO INTERNACIONAL PARA BISPOS, PASTORES,
MINISTROS EVANGÉLICOS E IGREJAS

Matrícula da PJ¹: _____ **CNPJ*:** _____

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 202 2



**Claudimar Vieira de Freitas, CRC/RJ 101319/O
ADVOGADO/CONTADOR
OU**

**PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da
Assembleia e Testemunhas)**

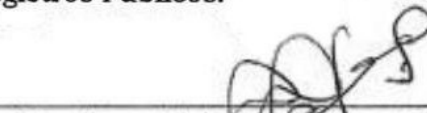
Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br)

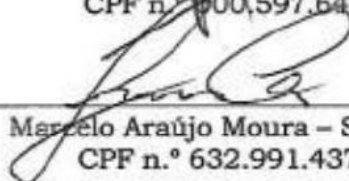
***Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando
(NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).***

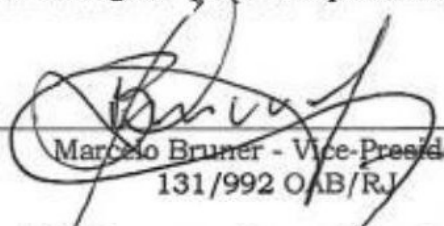
(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Pessoa Jurídica, Matrícula e CNPJ.*

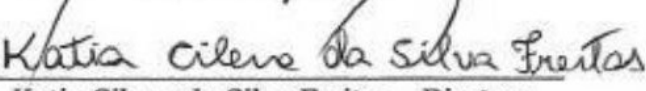
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO INTERNACIONAL
PARA BISPOS, PASTORES, MINISTROS EVANGÉLICOS E IGREJAS**

Aos **12** (doze) dias do mês de **Novembro** de **2022** (dois mil e vinte e dois), reunidos em primeira convocação, na Avenida Maria Tereza, 75, sala 309, Campo Grande, nesta cidade, para atender ao Edital de Convocação previamente divulgado nos locais de acesso dos interessados, que isenta de publicação a Ordem do Dia, e conforme assinatura dos presentes, consignando a ciência da Pauta que deverá ser posta em discussão e aprovação onde constou: 1) Discussão e aprovação do Estatuto Social; 2) Apresentação de Chapas e eleição dos integrantes do Conselho Diretor-CD; 3) Assuntos Gerais. Tomando a palavra ao Sr.º Claudimar Vieira de Freitas, que exaltou a importância do encontro para todos os presentes e convocou o Sr.º Marcelo Araújo Moura para secretariar os trabalhos e, em ato contínuo, passei à leitura do Projeto de Estatuto Social. Colocando em votação o Estatuto Social foi aprovado sem restrições pelos sócios fundadores ora presentes, passando-se a eleição entre os cargos de Presidente do Conselho Diretor, de Vice-Presidente e de Diretor Administrativo e Financeiro. Após votação foi declarado vago os cargos do Conselho Fiscal, em ato contínuo os demais cargos da administração recaíram em escolhas os seguintes sócios: para **Presidente Claudimar Vieira de Freitas**, casado, brasileiro, Contador, identidade n.º 101319 CRC/RJ, CPF n.º 000.597.647-24, residente e domiciliado na Travessa Paulino de Almeida, 60, Bloco 10, Apto 101, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ, cep.: 23017-230; **Vice-Presidente, Marcelo Bruner**, casado, brasileiro, Advogado, identidade 131/992 OAB/RJ, CPF n.º 008.619.407-09, residente e domiciliado na Estrada do Campinho, 138, bloco 16, casa 01, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ, cep.: 23.070-220, **Secretário, Marcelo Araújo Moura**, casado, brasileiro, empresário, identidade 04263614-2 IFP/RJ, CPF n.º 632.991.437-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Calheiros da Graça 73, Méier - Rio de Janeiro/RJ e **Diretora Administrativa e Financeira, Katia Cilene da Silva Freitas**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da identidade n.º 09357723-7 e CPF 105503637-77, residente e domiciliada Travessa Paulino de Almeida, 60, Bloco 10, Apto 101, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ 23017-230. Concluída a eleição dos componentes do Conselho, O Sr. Presidente convocou os eleitos para composição da mesa, passando a exaltar sobre a exigência legal que impede a posse da qualquer dos eleitos para o desempenho das atribuições dos respectivos cargos, na medida em que estejam respondendo a processo falimentares ou estejam incompatibilizados com o dispositivo em Lei para o desempenho dos cargos a que foram eleitos, solicitando a prestação de juramento que ora formalizo e do qual todos afirmam que não estão incompatibilizados com tais condições, apresentando-lhes que seu **mandado terá 10 (dez) anos, iniciando em 12/11/2022 até 11/11/2032**. O Sr. Presidente solicitou a todos os eleitos mais adiante formalizem as suas declarações individuais neste sentido para fins de regularização formal da sociedade, ao tempo em que recomendou urgência no registro da Sociedade e obtenção do alvará de localização. Concluída a qualificação dos presentes o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, e eu lavrei a presente Ata, firmo a seguir para todos os eleitos de direito, passando a assinatura do presente e a rubrica de cada um dos sócios fundadores no Estatuto Social, para autenticação, juntamente com a assinatura de Advogado para cumprimento da Lei de Registros Públicos.


Claudimar Vieira de Freitas - Presidente
CPF n.º 000.597.647-24


Marcelo Araújo Moura - Secretário
CPF n.º 632.991.437-00


Marcelo Bruner - Vice-Presidente
131/992 OAB/RJ


Katia Cilene da Silva Freitas - Diretora
Administrativa e Financeira
CPF n.º 105.503.637-77

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO NA MATRÍCULA, NOME, PROTOCOLO E DATA
ABAIXO

Matr. 288372 - INSTITUTO INTERNACIONAL PARA BISPOS, PASTORES,
MINISTROS EVANGÉLICOS E IGREJAS

202212121541468 19/01/2023

Emol: 296,52 Tributo: 100,82 Reemb.: 5.93

Selo: EEFT 10132 DUW

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



RCPJ-RJ


Rodolfo P. de Moraes
Oficial